



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.746, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius Sales Nóbrega, Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à Capital João Pessoa e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de março de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente